

DECISÃO/ATA

Processo nº 12950/2025 referente à
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES
PEQUENOS E GRANDES**, nesta cidade de
Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024- atualiza valor para R\$ 62.725,59.***

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Apoio a Mulher em respeito da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENOS E GRANDES**. Conforme previsto no aviso de abertura publicado em 18/09/2025, foram disponibilizados os meios para o recebimento de propostas tanto por via eletrônica (e-mail) quanto de forma presencial, até o prazo limite estipulado em 23/09/2025 às 17:00 para envio das propostas.

- ✓ A Empresa **WESLEY ALMEIDA CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 40.561.645/0001-18 **APRESENTOU proposta presencial/protocolada no dia 26 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 33.350,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta reais)**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3378, da dispensa de licitação **R\$ 37.499,82 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório,

sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato. Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

40.561.645 WESLEY ALMEIDA CARVALHO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.561.645/0001-18, estabelecida na RUA MANOEL CAIXETA FILHO, PARK RESIDENCIAL ANCHIETA, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CARRO PEQUENO LAVAGEM EXTERNA SIMPLES, LIMPEZA INTERNA E CERA		250	SV	74,00	18.500,00
1/2	CARRO GRANDE (UTILITÁRIO DE PELO MENOS 09 LUGARES) LAVAGEM EXTERNA SIMPLES, LIMPEZA INTERNA E CERA		150	SV	99,00	14.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						33.350,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 03 de outubro de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br